



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO III

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

• Tiragem de 100 (cem) cópias

• Matinhas/PB, 30 de novembro de 2020.

Atos do Poder Executivo

**DECRETO Nº 030 /2020, de 30 de novembro de 2020**

## **RESCINDE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A Prefeita do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

### **DECRETA:**

Art.1º - Ficam **RESCINDIDOS** a partir de 01 de dezembro de 2020, os Contratos de Prestação de Serviços por tempo determinado de Auxiliares de Serviços Gerais, Auxiliares Administrativos, Professores, Vigias, Contratos para Ações de Combate ao Coronavírus (COVID-19), em Barreiras Sanitárias e demais servidores contratados para prestar serviços junto às Secretarias Municipais.

§1º - Ficam mantidos até 31 de dezembro de 2020, os contratos dos Enfermeiros do PSF, Médicos do PSF, Técnicos de Enfermagem do PSF e demais servidores necessários à execução dos serviços essenciais.

§2º - As rescisões contratuais de que trata o *caput* não se aplicam às servidoras gestantes ou em gozo de licença maternidade e aos demais servidores contratados amparados pela legislação vigente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Matinhas-PB, 30 de novembro de 2020.

**Maria de Fátima Silva**  
Prefeita